



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 276/2022

Miraselva, 03 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente a fim de convocar Vossa Excelência para a **7ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada no dia **05 de agosto**, sexta-feira, às **9 horas**, no plenário desta Casa de Leis.

Informamos que a reunião será destinada à apreciação da seguinte proposição:

1. Projeto de Lei nº 07/2022:

- a) **Súmula:** "Altera o Anexo II, da Lei nº 649/2021, de 14.09.2021, e dá outras providências".
- b) **Autor:** Rogério Aparecido da Silva – Prefeito Municipal de Miraselva.

Outrossim, comunicamos que o **Ofício nº 261/2022 – GP**, em que o prefeito Rogério Aparecido da Silva solicita a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 07/2022, em **regime de urgência**; também está apensado à presente convocação.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROBERTO FERREIRA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br